

## TRANSPARÊNCIA SESI

Data de Emissão: 26/06/2025  
Data de Publicação: 01/01/2024

### GESTÃO - CONSELHO NACIONAL DO SESI - 2024

NOME	CARGO
FAUSTO AUGUSTO JUNIOR 1	PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SESI
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Fonte: CN-SESI

Nota informativa: 1. Recebe verba de representação no valor de R\$ 49.747,00.

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SESI - 2024

NOME	FUNÇÃO	ORIGEM
FAUSTO AUGUSTO JUNIOR	PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SESI	NOMEADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÉLIO DAS NEVES	CONSELHEIRO	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT
ALEXANDRE DONIZETE MARTINS	SUPLENTE	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT
ROBERTO PINTO SERQUIZ	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RN
VAGO	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS AUTARQUIAS ARRECADADORAS - INSS
ANTONIO CARLOS DA SILVA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AM
SÔNIA MARIA ZERINO DA SILVA	SUPLENTE	NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES - NCST
SÉRGIO MARCOLINO LONGEN	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MS
SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MT
CLÁUDIO DA SILVA GOMES	SUPLENTE	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
RENATO CARVALHO ZULATO	SUPLENTE	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
MARCOS VALÉRIO DE CASTRO	SUPLENTE	FORÇA SINDICAL
GILBERTO ALMAZAN	SUPLENTE	FORÇA SINDICAL
QUINTINO SEVERO MARQUES	CONSELHEIRO	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
BRUNO VELOSO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PE
ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - TO
ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ROGÉRIO JORGE DE AQUINO E SILVA	CONSELHEIRO	FORÇA SINDICAL
ANDRÉ LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - GO
JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - CE
JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SP
MARCELO MARCOS BENEDITO	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
LUIZ CÉSIO CAETANO ALVES	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RJ
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RO
MARIO CEZAR DE AGUIAR	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SC
INTERVENÇÃO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AP
IZABEL CRISTINA FERREIRA ITIKAWA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RR
JAMAL JORGE BITTAR	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - DF
JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AC
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - AL
ALEX DIAS CARVALHO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PA
EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SE
FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MG
FRANCISCA TRAJANO DOS SANTOS	CONSELHEIRO	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PB
CLÁUDIO BIER	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - RS
HERBERT PASSOS FILHO	CONSELHEIRO	FORÇA SINDICAL
ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PI
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - BA
ARTUR BUENO DE CAMARGO	CONSELHEIRO	NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES - NCST
EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - PR
PAULO ALEXANDRE GALLIS PEREIRA BARAONA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - ES
EDÍLSON BALDEZ DAS NEVES	CONSELHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MA

Fonte: CN-SESI

Nota: Não recebem remuneração

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO - 2024

NOME	FUNÇÃO	ORIGEM
EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - SE
JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE	MEMBRO TITULAR	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - CE
JAMAL JORGE BITTAR	MEMBRO SUPLENTE	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - DF
SÍLVIO CEZAR PEREIRA RANGEL	MEMBRO SUPLENTE	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL - MT

Fonte: CN-SESI

Nota: Não recebem remuneração

Nota informativa: A Comissão de Orçamento, designada pelo Conselho Nacional, nos termos do artigo 59 do Regulamento do SESI, possui a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos, do Departamento Nacional e Regionais.

Análise: não se aplica